



MENSAGEM 018/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 688/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Senhor Presidente da Câmara,
Senhores (as) Vereadores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, apresento o Projeto de Lei nº 688/2024, que denomina a estrada que liga a comunidade de forno velho a BR – 402.

A homenagem ao senhor Manoel Hélio de Vasconcelos (in memorian) é justificável pelo relevante serviço prestado a comunidade local. Manoel Hélio de Vasconcelos, foi exemplo de dedicação e amor pela comunidade de Forno Velho. Dedicou sua vida no cuidado da família, na lida da terra. Como um agricultor dedicado, sempre tratou aquela terra com habilidade e amor.

Em Forno Velho, seu nome sempre foi sinônimo de gentileza e atenção. Estava sempre disposto a ajudar seus vizinhos e amigos nas mais diversas ocasiões. Se tornou uma figura respeitada não apenas pelo trabalho árduo para criar a família com dignidade e amor, mas também pela maneira como construía e mantinha suas amizades.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Espero contar com a concordância dos Edis, solicitando a aprovação da proposta que ora se apresenta em **REGIME DE URGÊNCIA**.


JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROCOLO

Recebido em: 19/06/24

VISTO

10:03 hrs





PROJETO DE LEI Nº 688/2024, DE 18 DE JUNHO DE 2024

**APROVADO NA SESSÃO
DO DIA 28/06/2024**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A COMUNIDADE DE FORNO VELHO A BR – 402, NESTE MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **MANOEL HÉLIO DE VASCONCELOS**, a estrada vicinal que liga a localidade de Forno Velho a BR-402, no Município de Morrinhos/CE.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morrinhos, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

JERÔNIMO NETO BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO

Recebido em: / /

VISTO

